



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE ARAXÁ  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

**RESOLUÇÃO COLEGIADO – 0015/19, de 04 de setembro de 2019**

**Autoriza a realização de matrícula fora do prazo.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – UNIDADE ARAXÁ, conforme aprovado por decisão unânime na 54ª Reunião do Colegiado, em 04/09/2019, e no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º:** Autorizar a matrícula, fora do prazo, do aluno Murilo Luiz Nogueira na disciplina “Planejamento de Experimentos para Otimização de Processos Industriais (optativa)”, uma vez que o aluno já estava frequentando as aulas, conforme foi confirmado pelo professor dessa disciplina.

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 04 de setembro de 2019

Prof. MSc. Fernando Brandão Rodrigues da Silva  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas